

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO NºD6.270/2.024, de 01 de julho de 2.024.

“ADMITE POR TEMPO DETERMINADO TALIANE DALL’AGNOL BARBOSA”

Publicação o presente ato em: 01/07/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na forma do Artigo 37, II da Constituição Federal, combinado com a Legislação Municipal vigente e Edital de Processo Seletivo Simplificado de Títulos nº003/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR por imperiosa necessidade dos Serviços da Administração Pública Municipal, TALIANE DALL’AGNOL BARBOSA, em caráter excepcional e por prazo determinado, para as funções de Assistente Social, Nível 08, Referência “A”, 20 horas semanais, com vencimentos constantes na Tabela VII da Lei Complementar Municipal nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2.009, Regime Jurídico Estatutário, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 18 de dezembro de 1.991, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Contratação: 01/07/2024 por 180(cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Lotação: UBS (Unidade Básica de Saúde).

Ressalva Contratual: Reservado às partes o direito recíproco de rescisão antecipada, desde que haja notificação escrita, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.


Art.2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC., 01 de julho de 2.024.


NEIVA KLEEMANN TONIEILO
Prefeita Municipal

Publicado o presente DECRETO, em 01/07/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.